



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 496

de 09 de agosto de 1994.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.753,95 (sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 328 de 10 de julho de 1994, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.753,95 (sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), alterando do Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão a conta de excesso de arrecadação em transferências, considerando-se a tendência do exercício assim demonstrada:

Transferência SUS - Excesso de Arrecadação - Tendência	
Arrecadado até o dia 03.08.94 .....	R\$ 36.416,13
Orçado .....	R\$ 11.636,36

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável .....	R\$ 54.624,12
Orçado .....	R\$ 11.636,36
Excesso provável .....	R\$ 42.987,76
(-) Decretos .....	R\$ 35.233,81
Subtotal .....	R\$ 7.753,95
Este Crédito Suplementar .....	R\$ 7.753,95
Saldo .....	R\$ 0,00

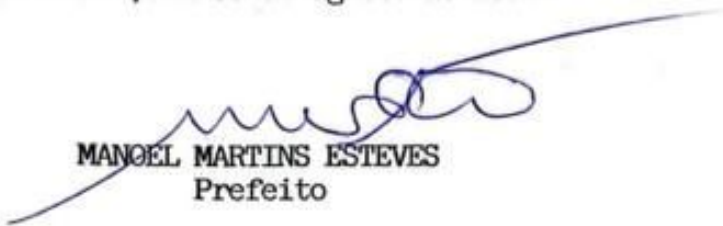



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto


Cont...

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de agosto de 1994.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Presidente do Conselho Diretor da  
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha